



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1418

Jardim Alegre, Sábado, 17 de Abril de 2021

DECRETO Nº 88/2021, 17 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Revoga dispositivo do Decreto Municipal nº 83/2021, de 15 de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 7.320/2021, do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o art. 13, do Decreto Municipal nº 83/2021, de 15 de abril de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando inalteradas as demais disposições dos Decretos Municipais nºs 83/2021, de 15 de abril de 2021 e 86/2021, de 16 de abril de 2021.

Jardim Alegre, aos 17 (dezesete) dias de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal